



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 599/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Revogar a **Portaria nº467/2016**, datada de 23 de Agosto de 2016, que designava o servidor **CLAUDIR GIARETTA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2071090647/RS e CPF nº 633.831.100-44, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA** – Nível 31, nomeado pela Portaria nº163/2012, matrícula: 2326-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes, para responder pelo Setor de Apoio a Região Administrativa de Cachoeira.

Art. 2º Conceder ao servidor, Gratificação Nível - GN3, conforme Lei Municipal nº 1.279 de 01 de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em **30 de Novembro de 2016**.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Novembro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do povo
Nº 2531
De 30/11/16
Pelo _____

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br